DECRETO Nº. 14.657/21

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º/11/2021 (segunda-feira), durante o período relativo ao “Dia de Finados”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o dia 2 de novembro (terça-feira) é feriado nacional, em razão do *“Dia de Finados”,*

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 1º/11/2021 (segunda-feira), em virtude do “Dia de Finados”.

Art. 2º Deverão ser mantidos os serviços considerados essenciais, cuja natureza, não possam sofrer interrupção na sua prestação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de outubro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município